

## Serviço Público Federal Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

## **DECISÃO DA DIRETORIA**

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - DIRETORIA - 12/08/2024 das 09:00h às 12:00h

**Decisão:** DIR 26/2024 **Referência:** 576449/2024

EMENTA: Defere Plano de trabalho 2025 da Comissão de Ética Profissional do CREA-PA.

## DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 12 de agosto de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthur Julio Arrais Barros, objeto de solicitação de deliberação de comissão . Considerando que a comissão permanente tem por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à formação e ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do Sistema CONFEA/CREA, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais; Considerando a competência para aprimorar e qualificar as ações desenvolvidas pela comissão, com transparência conforme prerrogativas vigentes, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação, conforme o caso; Apresentamos a relação de proposituras, processos, escopos de projetos e ementas para estudos da Comissão de Ética Profissional (CEP): treinamento profissional, treinamento das equipes envolvidas nos processos de ética, treinamento da Comissão, planejamento e execussão da semana de ética profissional, participação da Coordenação, inclusive Adjuntos, bem como equipe de apoio (Juridico, Técnico e Administrativo) nas reuniões nacionais, regionais e trenamentos propostos pelo CONFEA e CREAS, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Com a adequação do orçamento definido para custeio das ações da CEP no ano de 2025 com o previsto pela Diretoria deste Conselho Regional para as Câmaras e Comissões no próximo ano, me manifesto pelo deferimento do Plano de Trabalho da Comissão de Ética Profissional para o exercicio de 2025, conforme anexo e Decisão CEP n.º 002/2024, visto a importância da matéria e a devida obediência ao regimento interno do CREA-PA. . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Adriana Falconeri Rebelo Boy. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (6) - Antonio Rosa Moita, Arthur Julio Arrais Barros, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy Coordenador(a) da Reunião